

TABELA 'D' - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

ATO	EMOLUMENTOS (Valor/ instruções)
I - Escritura com conteúdo financeiro, calculado sobre a avaliação judicial ou fiscal:	
Emolumentos mínimos:	R\$ 237,84
Emolumentos máximos:	R\$ 7.084,10
1. até R\$ 1.000,00	R\$ 237,84
2. a partir	
De R\$ 1.000,01 A R\$ 2.000,00	R\$ 302,50
De R\$ 2.000,01 A R\$ 3.000,00	R\$ 334,88
De R\$ 3.000,01 A R\$ 4.000,00	R\$ 367,15
De R\$ 4.000,01 A R\$ 5.000,00	R\$ 399,50
De R\$ 5.000,01 A R\$ 6.000,00	R\$ 431,87
De R\$ 6.000,01 A R\$ 7.000,00	R\$ 464,17
De R\$ 7.000,01 A R\$ 8.000,00	R\$ 496,47
De R\$ 8.000,01 A R\$ 9.000,00	R\$ 528,81
De R\$ 9.000,01 A R\$ 10.000,00	R\$ 561,13
De R\$ 10.000,01 A R\$ 11.000,00	R\$ 593,48
De R\$ 11.000,01 A R\$ 12.000,00	R\$ 625,79
De R\$ 12.000,01 A R\$ 13.000,00	R\$ 658,18
De R\$ 13.000,01 A R\$ 14.000,00	R\$ 690,46
De R\$ 14.000,01 A R\$ 15.000,00	R\$ 722,80
De R\$ 15.000,01 A R\$ 16.000,00	R\$ 755,17
De R\$ 16.000,01 A R\$ 17.000,00	R\$ 787,44
De R\$ 17.000,01 A R\$ 18.000,00	R\$ 819,81
De R\$ 18.000,01 A R\$ 19.000,00	R\$ 852,15
De R\$ 19.000,01 A R\$ 20.000,00	R\$ 884,46
De R\$ 20.000,01 A R\$ 25.000,00	R\$ 965,28
De R\$ 25.000,01 A R\$ 30.000,00	R\$ 1.126,92
De R\$ 30.000,01 A R\$ 35.000,00	R\$ 1.288,61
De R\$ 35.000,01 A R\$ 40.000,00	R\$ 1.450,22
De R\$ 40.000,01 A R\$ 45.000,00	R\$ 1.611,88
De R\$ 45.000,01 A R\$ 50.000,00	R\$ 1.773,53
De R\$ 50.000,01 A R\$ 55.000,00	R\$ 1.935,19
De R\$ 55.000,01 A R\$ 60.000,00	R\$ 2.096,79
De R\$ 60.000,01 A R\$ 65.000,00	R\$ 2.258,48
De R\$ 65.000,01 A R\$ 70.000,00	R\$ 2.420,11
De R\$ 70.000,01 A R\$ 75.000,00	R\$ 2.581,78
De R\$ 75.000,01 A R\$ 80.000,00	R\$ 2.743,43
De R\$ 80.000,01 A R\$ 85.000,00	R\$ 2.905,04
De R\$ 85.000,01 A R\$ 90.000,00	R\$ 3.066,78
De R\$ 90.000,01 A R\$ 95.000,00	R\$ 3.228,36
De R\$ 95.000,01 A R\$ 100.000,00	R\$ 3.390,06
De R\$ 100.000,01 A R\$ 105.000,00	R\$ 3.551,70
De R\$ 105.000,01 A R\$ 110.000,00	R\$ 3.713,32
De R\$ 110.000,01 A R\$ 115.000,00	R\$ 3.875,02
De R\$ 115.000,01 A R\$ 120.000,00	R\$ 4.036,64
De R\$ 120.000,01 A R\$ 125.000,00	R\$ 4.198,27
De R\$ 125.000,01 A R\$ 130.000,00	R\$ 4.359,98
De R\$ 130.000,01 A R\$ 135.000,00	R\$ 4.521,61
De R\$ 135.000,01 A R\$ 140.000,00	R\$ 4.683,26
De R\$ 140.000,01 A R\$ 145.000,00	R\$ 4.844,89
De R\$ 145.000,01 A R\$ 150.000,00	R\$ 5.006,54
De R\$ 150.000,01 A R\$ 155.000,00	R\$ 5.168,22
De R\$ 155.000,01 A R\$ 160.000,00	R\$ 5.329,86
De R\$ 160.000,01 A R\$ 165.000,00	R\$ 5.491,50
De R\$ 165.000,01 A R\$ 170.000,00	R\$ 5.653,21
De R\$ 170.000,01 A R\$ 175.000,00	R\$ 5.814,82
De R\$ 175.000,01 A R\$ 180.000,00	R\$ 5.976,46
De R\$ 180.000,01 A R\$ 185.000,00	R\$ 6.138,13
De R\$ 185.000,01 A R\$ 190.000,00	R\$ 6.299,78
De R\$ 190.000,01 A R\$ 195.000,00	R\$ 6.461,41
De R\$ 195.000,01 A R\$ 200.000,00	R\$ 6.623,08
De R\$ 200.000,01 A R\$ 205.000,00	R\$ 6.784,71
De R\$ 205.000,01 A R\$ 210.000,00	R\$ 6.946,38
A partir de 210.000,01	R\$ 7.084,10
II - Escritura sem conteúdo financeiro (pacto antenupcial, emancipação, reconhecimento de paternidade, etc.)	R\$ 237,84
III - Escrituras de Declaração p/ INSS	R\$ 48,91
IV -	
1. Testamento público, ou aprovação de testamento cerrado	R\$ 946,07

2. Revogação de testamento	R\$ 237,84
3. Escrituras de divórcio, separação, inventários e partilhas extrajudiciais:	
3.1 Para as pessoas pobres, na forma da lei	Gratuito
3.2 Escrituras sem bens	R\$ 237,84
3.3 Escrituras com bens	Aplica-se a mesma tabela de faixas de valores mínimos e máximos que trata o inciso I da tabela "D"
V - Escritura de Extinção, Instituição, Divisão, Especificação e de Convenção de Condomínio em planos horizontais ou suas modificações:	
1 . Por unidade autônoma	R\$ 96,15
Valor mínimo:	R\$ 486,14
Valor máximo	R\$ 7.084,10
VI - Procuração ou substabelecimento:	
1 . Para fins de assistência e previdência social:	R\$ 39,48
2 . Para administração comercial, para o foro em geral e outros fins:	R\$ 96,15
3. Em causa própria para alienação de bens ou com valor declarado:	R\$ 237,84
VII - Escritura de quitação:	R\$ 143,39 pela primeira folha + R\$ 48,84 por folha excedente
Valor máximo:	R\$ 946,07
VIII -	
a) Reconhecimento de assinatura, firma ou sinal:	R\$ 5,79
b) Pela confecção e guarda do primeiro cartão ou ficha de assinaturas:	R\$ 3,24
IX- Autenticação de documento, por face:	
1 . De cópia reprográfica:	R\$ 4,93
2 . De cópia de microfilme, por página:	R\$ 9,20
X - Certidão ou Traslado:	
a) Negativa por pessoa física ou jurídica, inclusive buscas por até 5 anos:	R\$ 13,54 p/primeira folha + R\$ 23,68 p/ folha excedente
b) De 5 anos até 10 anos:	R\$ 25,35 p/primeira folha + R\$ 30,05 p/ folha excedente
c) De 10 anos até 20 anos:	R\$ 37,18 p/primeira folha + R\$ 39,48 p/ folha excedente
d) Acima de 20 anos:	R\$ 48,84 p/ folha
XI - Pública forma, por página:	
1. Pela primeira folha	R\$ 48,84
2. Por folha seguinte:	R\$ 25,37
XII - Averbação:	R\$ 25,37
XIII - Atos notariais não previstos nos anteriores:	R\$ 96,15 + R\$ 48,84 por página

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 . Se a escritura contiver, além do pacto principal, pactos adjetos, suscetíveis de desdobramento em mais de um instrumento, envolvendo as mesmas partes, serão cobrados emolumentos sobre o valor do pacto principal e mais 1/4 (um quarto) do valor correspondente a cada um dos demais.
2. Aplica-se às permutas o disposto na nota anterior.
3. Nos emolumentos fixados para as escrituras, procurações e substabelecimentos estão incluídos o primeiro traslado.
4. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição, nas escrituras, de alvarás, talões de atas, certidões fiscais ou qualquer outro papel necessário à integração do ato, bem como expedição de guias para recolhimento de tributos incidentes sobre ele.
- 5 . O cálculo dos emolumentos incidirá sobre o valor da avaliação judicial ou fiscal, e, na sua falta, o declarado pelas partes.
- 6 . Nas escrituras relativas à primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, com financiamento por entidade vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação, os emolumentos serão reduzidos em cinquenta por cento.
- 7 - Nas certidões e traslados será utilizado o espaço entrelinhas simples, com letra tamanho máximo 12 (doze para os serviços digitados, ou padrão de máquina de escrever).

Obs.

- 1 . Esta tabela deve ser interpretada como parte integrante da Lei de Custas e Emolumentos;

2. Além dos emolumentos, será cobrada, pela prática dos atos previstos nesta Tabela, a TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS NOTARIAIS E DE REGISTRO (TSNR) prevista no art. 27 da Lei nº 11.404/96; (valor máximo R\$ 3.280,79)
3. O valor da TSNR, em nenhuma hipótese, poderá ser superior aos emolumentos previstos para o ato que incidir;
4. O valor mínimo da TSNR incidente sobre quaisquer títulos ou documentos com valor declarado é de R\$ 6,59 (art. 27, §4º, da Lei n.º 11.404/96)